



LEI N.º 120/90

(dispõe sobre a Suplementação de verbas orçamentárias)

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova e o Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar na importância de Cr\$ 21.590.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas orçamentárias vigentes:

- | | | |
|-----|---|-------------------|
| 1 - | 03 - Administração e Planejamento
08 - Administração Financeira
0320 - Controle Interno
2.04 - Manutenção do Setor de Finanças
3132 - 23 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ 700.000,00 |
| 2 - | 13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
5310 - Assistência Financeira
4110- 1.02 - 50 Obras e Instalação | Cr\$ 900.000,00 |
| 3 - | 13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
5310 - Assistência Financeira
2.07 - Manutenção dos Serviços Municipais
3131 - 46 - Pessoal Civil | Cr\$ 4.000.000,00 |
| 4 - | 10 - Habitação e Urbanismo
58 - Urbanismo
5750 - Vias Urbanas
2.08 - Manutenção dos Serviços Municipais
3120 - 53 Material de Consumo | Cr\$ 2.000.000,00 |
| 5 - | 15 - Assistência e Previdência
81 - Assistência
0310 - Assistência Financeira
2.11 - Contribuição do Pasep
3280-71 - Contribuição para Formação do Patrimônio | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

do Servidor Municipal - PASEP		
		Cr\$ 200.000,00
6 -	03 - Administração e Planejamento 07 - Administração 0307 - Despesas Diversas da Unidade 2.12 - Despesas Diversas da Administração 3132 - 72 Outros Serviços e Encargos	
		Cr\$ 400.000,00
7 -	01 - Legislativa 01 - Processo Legislativo 1010 - Ação Legislativa 2.01 - Manutenção da Câmara Municipal 3111 - 01 - Pessoal Civil	
		Cr\$ 1.000.000,00
8 -	03 - Administração e Planejamento 07 - Administração 0200 - Supervisão e Coordenação Superior 2.02 - Manutenção do Gabinete e Dependências 3111 - 07 - Pessoal Civil	
		Cr\$ 500.000,00
9 -	08 - Educação e Cultura 42 - Ensino Fundamental 1880 - Ensino Regular 2.06 - Manutenção do Setor de Educação e Cultura 3113 - 35 - Obrigações Patronais	
		Cr\$ 420.000,00
10-	03 - Administração e Planejamento 07 - Administração 0307 - Despesas Diversas da Unidade 2.12 - Despesas Diversas da Administração 3113 - 75 - Obrigações Patronais	
		Cr\$ 370.000,00
11-	16 - Transporte 88 - Transporte Rodoviário 5340 - Estradas Vicinais 2.09 - Manutenção dos Serviços Municipais 3113 - 64 - Obrigações Patronais	
		Cr\$ 300.000,00
12-	10 - Habitação e Urbanismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

	58 - Urbanismo	
	5750 - Vias Urbanas	
	1.04 - Extensão da rede de iluminação Pública	
	4110 - 57 - Obras e Instalações	
		Cr\$ 500.000,00
13-	03 - Assistência e Planejamento	
	07 - Administração	
	0200 - Supervisão e Coordenação Superior	
	2.02 - Manutenção do Gabinete e Dependências	
	3132 - 11 - Outros Serviços e Encargos	
		Cr\$ 3.200.000,00
	Total das Suplementações	Cr\$ 21.590.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 21 de agosto de 1990.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar
público na data supra.

Neusa Aparecida Bueno
Auxiliar Contábil